



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Execução do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 888671/2019 que entre si celebram a União, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Borja, para a aquisição de Equipamento Agrícola.

Caracterização do Objeto:

Aquisição de Equipamento Agrícolas.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

- 01 (uma) Retroescavadeira, nova, fabricação nacional, com cabina fechada, tração 4x4, motor mínimo 4 cilindros, tipo quatro tempos, turboalimentado, com um mínimo de 04 (quatro) cilindros, combustível diesel, potência mínima de 85 hp, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 l, com tapetes, com ROBS/FOBS, [REDACTED] com ar condicionado de fábrica, com direção elétrica e/ou hidráulica, com rádio AM/FM e entrada USB e autofalantes instalados, com manuais e catalogos de peças impressos na língua portuguesa.

OBS: O veículo não será recebido sem o fornecimento destes itens no ato da entrega do mesmo.

Orçamento Detalhado:

Recursos R\$ 250.000,00 e R\$ 12.000,00 de Contrapartida, totalizando o orçamento **R\$ 262.000,00**

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito mediante empenho após resultado de licitação.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respektiva Rubrica:

Órgão 13 , Unidade 02 , Proj./Ativ. 2.193

4.4.90.52.00.00.00.00.1291 - Equipamentos e Material Permanente (40131)

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente (1511)

Local de entrega do bem / serviço:

Departamento Municipal de Materiais, situado a Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479 – Vila Cabeleira

Prazo de entrega :

30 dias após empenho.

São Borja, 10 de março de 2020.

APROVADO: 10/03/2020

Fabio Eronza

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto nº 16.927/2017

Eduardo Bonotto

Prefeito